



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
PARA O CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Edital nº03/2020, de 4 de fevereiro de 2020
(Retificado em 21/02/2020)

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, nomeado pela Portaria 2.864-RE/MT/IFPB, no uso de suas atribuições e nos termos das Normas Didáticas para os Cursos Superiores (ANEXO 02 da Resolução nº 03B, de 05 de março de 2009), FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 10 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2020 estarão abertas as inscrições do **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, no semestre letivo de 2020.1, ofertados pelo Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

Onde se lê:

DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O período de solicitação para aproveitamento de estudos e/ou competências do IFPB, *Campus Monteiro* é de **10/02/2020 a 21/02/2020 no setor de Protocolo do Campus**, situado na Rodovia PB 412 km 0 (Estrada para Zabelê), s/n, bairro Vila Santa Maria, Monteiro-PB.

Leia-se:

DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O período de solicitação para aproveitamento de estudos e/ou competências do IFPB, *Campus Monteiro* é de **10/02/2020 a 28/02/2020 no setor de Protocolo do Campus**, situado na Rodovia PB 412 km 0 (Estrada para Zabelê), s/n, bairro Vila Santa Maria, Monteiro-PB.

Onde se lê:

DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

Cada processo de solicitação de aproveitamento de estudos será encaminhado pela Coordenação do Curso ao respectivo professor encarregado pela mesma no período considerado. O professor ficará responsável por analisar e emitir um parecer (favorável ou não) ao aproveitamento entre **24/02/2020 e 28/02/2020**, constando eventuais explicações sobre a sua análise, que deverá ser remetida à Coordenação do Curso para publicação dos resultados.

Leia-se

DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

Cada processo de solicitação de aproveitamento de estudos será encaminhado pela Coordenação do Curso ao respectivo professor encarregado pela mesma no período

considerado. O professor ficará responsável por analisar e emitir um parecer (favorável ou não) ao aproveitamento entre **02/03/2020 e 06/03/2020**, constando eventuais explicações sobre a sua análise, que deverá ser remetida à Coordenação do Curso para publicação dos resultados.

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado de cada processo será registrado eletronicamente no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até o dia **02/03/2020**; também será providenciado a publicação de um relatório sumarizando os resultados dos processos de aproveitamento de estudos, a ser publicizado no mural da Coordenação do Curso.

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado de cada processo será registrado eletronicamente no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até o dia **09/03/2020**; também será providenciado a publicação de um relatório sumarizando os resultados dos processos de aproveitamento de estudos, a ser publicizado no mural da Coordenação do Curso.

Monteiro, 21 de fevereiro de 2020.



Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Monteiro
Portaria 2.864/18 - RE